	_											
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará							N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCEC - SEDE  SEDE - FORTALEZA					
						de Matrícula do Agente						
1	330002		2054		Auxiliar do Come	ricio	ı		18/106.7	51-0		
1 - REQUERIMENTO												
	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará											
Nome: PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S.A												
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  N° FCN/REMP												
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:											:	
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO	5									
VIAS									CE	2201800079933		
1	017 ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACA 219 1 ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES							.0		:		
•	TO I SELECTOR DE DINE TORES											
				<u> </u>								
SAO GONCALO DO AMARANTE  Local  Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  Nome: THAGO GOMES DE MATOS AVUNÇTO BOX.  Assinatura: I lugar BANY.  Telefone de Contato: C(5)/3308 - 7300  Data											5	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL												
DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA  Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):												
□ SIM □ S									Pro	cesso em Ordem À decisão		
						•				4/ACD 2019		
									1	1 4 A50 / / / / / / / / / / / / / / / / / / /		
ļ												
NÃO/_/ NÃO NÃO NÃO						// Data		Responsável	_ <	Responsável		
	O SINGUL					2* Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigênci	a 5ª Exigência		
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										· [7		
Processo indeferido. Publique-se.								<u></u>				
									1 1			
									Data	Responsável		
l	O COLEGI					2ª Exigên	cla	3* Exigência	4* Exigência	5° Exigência		
				ho em folha a	nexa)			$\Box$	П			
		rido, Publique erido, Publiqu	•						\ <u>'</u>	~ T 1	ን	
<u>1 4/ AGO 2018</u>						plece	1	7		1 de A	4	
		Data			Røb	∕ v <sub>ogal</sub> erto Cape	o Feijó	Pedro Joige Turma	<del>"de Abreu Brag</del> a	PAULAWKOSPEDU UAS	ΉĽ,	



OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5174598 em 22/08/2018 da Empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A, Nire 23300027086 e protocolo 181067510 - 08/08/2018. Autenticação: 635FC9EEB1CE26127DA45F81AF31DE1FD6CD5B2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/106.751-0 e o código de segurança pY6j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

VOGAL

CNPJ/MF nº 08.976.495/0001-09 NIRE 23.300.027.086

# EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 39, CEP 62670-000.
- 2. Presença: A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, Vice-Presidente do Conselho de Administração, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Miguel Celso Mateos Valles, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa. Ausente Justificadamente: do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas.
- **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu a Srta. Lara de Azevedo Pinheiro para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião, dentre outros assuntos, tinha como ordem do dia deliberar sobre: (i) a data dos efeitos da presente Ata; e (ii) a indicação e nomeação dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Construção e Operação da Companhia, em razão do encerramento dos mandatos em 31 de maio de 2018.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
- 5.1 Deliberaram que a presente Ata produzirá seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.
- **5.2** Aprovaram a eleição do Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10454182 DICC/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo SP, para a função de Diretor Presidente, cujo mandato será de 03 (três) anos, ou seja, até 31 de maio de 2021.
- **5.3** Aprovaram a eleição do Sr. **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 0719136-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 592.924.661-00, residente e domiciliado Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, Km 37,5, parte, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000, para a função de Diretor de Construção e Operação, cujo mandato será de 03 (três) anos, ou seja, até 31 de maio de 2021.





cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

- **5.4** Aprovaram a eleição do Sr. **Dione da Silva Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 33.820.583-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.369.818-58, residente e domiciliado Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, Km 37,5, parte, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000, para a função de Diretor Administrativo e Financeiro, cujo mandato será de 03 (três) anos, ou seja, até 31 de maio de 2021.
- **5.5** Os Diretores, ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de sua eleição e a aceita, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis.
- **5.6** Na sequência da deliberação ora aprovada, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com mandato unificado:
  - ✓ Diretor Presidente: Luiz Otavio Assis Henriques
  - ✓ Diretor Administrativo e Financeiro: Dione da Silva Freitas
  - ✓ Diretor de Construção e Operação: Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho
  - ✓ Diretor Sem Designação Específica: Vago
- 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Conselheiros: Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Miguel Celso Mateos Valles e Álvaro Jorge Guerreiro de Sousa. Presidente da Mesa: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. Secretária da Mesa: Sra. Lara de Azevedo Pinheiro.

A Presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São conçalo do Amarante-CE, 18 de abril de 2018.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Lara de Azevedo Pinheiro Secretária Ad Hoc

1.50 2.00 2.00 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5174598 EM 22/08/2018.

#PORTO DO PECEM GERAÇÃO DE ENERGIA S A#

Protocolo: 18/106.751-0





CNPJ/MF nº 08.976.495/0001-09 NIRE 23.300.027.086

#### **TERMO DE POSSE**

Eu, Luiz Otavio Assis Henriques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10454182 DICC/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo - SP, eleito para o cargo de "DIRETOR PRESIDENTE" na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa a ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante-CF-18 de abril de 2018.

Luiz Otavio Assis Henriques

**Diretor Presidente** 

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5174598 EM 22/08/2018.

#PORTO DO PECEM GERAÇÃO DE ENERGIA 5 A#

Protocolo: 18/106.751-0

CNPJ/MF nº 08.976.495/0001-09 NIRE 23.300.027.086

#### **TERMO DE POSSE**

Eu, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 0719136-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 592.924.661-00, residente e domiciliado Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, Km 37,5, parte, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000, eleito para o cargo de "DIRETOR DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO" na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, que:

- i) Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa a ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de abril de 2018.

Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho

Diretor de Construção e Operação

#15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5174598 EM 22/08/2018.

#PORTO DO PECEM GERAÇÃO DE ENERGIA S A#

Protocolo: 18/106.751-0

CNPJ/MF nº 08.976.495/0001-09 NIRE 23.300.027.086

#### **TERMO DE POSSE**

Eu, **Dione da Silva Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 33.820.583-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.369.818-58, residente e domiciliado Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, Km 37,5, parte, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000, eleito para o cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO" na Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, formalizou a investidura no seu cargo, através da assinatura do presente termo de posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, qu e:

- i) Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa a ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- iv) O domicílio indicado para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão é o acima referido, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de abril de 2018.

Dione da Silva Freitas

Diretor Administrativo e Financeiro